



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
53ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2009.

Às treze horas e dezesseis minutos do dia oito de julho de dois mil e nove, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 01 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado José Carlos Araújo. Registraram presença os Deputados Abelardo Camarinha, Hugo Leal, José Carlos Araújo, Mauro Lopes, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Néelson Meurer, Pedro Eugênio, Professor Ruy Pauletti, Sérgio Brito, Sérgio Moraes e Solange Amaral e Wladimir Costa, membros titulares; José Maia Filho, Lúcio Vale, Marcelo Melo, Marcos Medrado e William Woo, membros suplentes. Não registraram presença os Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto e Urzeni Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **ATA:** O Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa da leitura da Ata da Décima reunião, realizada no dia primeiro de julho de dois mil e nove. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 170/2009, emitido pelo Deputado Paulo Piau, cujo texto, lido aos presentes, manifesta a posição daquele parlamentar no tocante a matéria publicada no Portal da Câmara referente a declarações envolvendo o processo instaurado em desfavor do Deputado Edmar Moreira. **ORDEM DO DIA: I** – Votação do Parecer oferecido pelo relator designado, Deputado Hugo Leal, ao Processo nº 09/09 (Representação nº 39, de 2009), instaurado contra o Deputado Edmar Moreira. Dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou a presença do Representado e do Dr. Sérgio Santos Rodrigues, seu advogado, convidando-os a tomarem assento à mesa. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Hugo Leal para a leitura de seu parecer ao processo, concluindo este pela procedência da Representação e recomendando a aplicação ao Deputado Edmar Moreira da penalidade de suspensão por quatro meses de todas as prerrogativas previstas no inciso V do art. 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Feita a leitura, o Presidente anunciou a votação, abrindo a inscrição para os Deputados que desejassem encaminhá-la, sendo dois favoráveis e dois contrários. Encaminharam contrariamente ao Parecer do Relator os Deputados Solange Amaral e Nazareno Fonteles. A favor do Parecer encaminhou o Deputado Moreira Mendes. Fizeram uso da palavra para apresentar questão de ordem os Deputados Mauro Lopes, Abelardo Camarinha e Professor Ruy Pauletti. Passou-se à votação pelo processo nominal. Submetido a votos, o Parecer foi rejeitado, tendo-se verificado três votos favoráveis, sete votos contrários e três abstenções, num total de treze Deputados votantes. Votaram favoravelmente ao novo parecer os Deputados Hugo Leal, Pedro Eugênio e Moreira Mendes e contrariamente os Deputados Mauro Lopes, Néelson Meurer, Sérgio Moraes, Wladimir Costa, Professor Ruy Pauletti, Abelardo Camarinha e Sergio Brito. Abstiveram-se de votar os Deputados Nazareno Fonteles, Solange Amaral e José Maia Filho. Na sequência, foi declarado rejeitado o Parecer oferecido pelo Deputado Hugo Leal. O Deputado Pedro Eugênio solicitou constasse em registro sua posição em favor do relatório emitido pelo Deputado Nazareno Fonteles, apreciado na reunião anterior, à qual não pudera comparecer por encontrar-se presidindo reunião da Subcomissão do

Sistema Financeiro, previamente agendada no Banco Central. Manifestou-se, ainda, para justificar seu voto, o Deputado Sérgio Moraes. A seguir o Presidente, nos termos do inciso VI do art. 14 do Código de Ética e inciso XI do art. 18 do Regulamento do Conselho, designou o Deputado Professor Ruy Pauletti como novo relator, para a redação do novo parecer, no prazo de duas sessões, a ser submetido a votação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às catorze horas e vinte e três minutos. Os trabalhos foram gravados, e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, _____ Teresinha de Lisieux F. Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, _____ Deputado José Carlos Araújo, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.